



MARILIA CRISTINA ALVES DE MATOS

**PROJETO DE INTERVENÇÃO PARA DEFINIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS  
NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DOS ZONEAMENTOS ADMINISTRATIVOS  
DOS TOMBOS INSERIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO DTINFRA-BR**

**Brasília – DF**

**MARÇO /2020**



**PROJETO DE INTERVENÇÃO PARA DEFINIÇÃO DOS  
PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DOS  
ZONEAMENTOS ADMINISTRATIVOS DOS TOMBOS  
INSERIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO DTINFRA-BR**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
como parte dos requisitos para obtenção do  
grau de Especialização em Gestão Pública -  
12ª edição

Aluno: Marília Cristina Alves de Matos

Orientador: Prof. Msc. José Luiz Pagnussat

Brasília – DF

MARÇO/2020



## **PROJETO DE INTERVENÇÃO PARA DEFINIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DOS ZONEAMENTOS ADMINISTRATIVOS DOS TOMBOS INSERIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO DTINFRA-BR**

Autor: Marília Cristina Alves de Matos

Destacamento de Infraestrutura da Aeronáutica de Brasília - DTINFRA-BR

Este projeto propõe a definição de procedimentos necessários à elaboração participativa dos Zoneamentos Administrativos dos Tombos (imóveis) da União, entregues ao Comando da Aeronáutica (COMAER), inseridos na área de atuação do Destacamento de Infraestrutura da Aeronáutica de Brasília (DTINFRA-BR). O Zoneamento Administrativo é a delimitação, consubstanciada em planta e documentos afins, das parcelas do Tombo compartilhado por Organizações Militares (OM), Elos usuários do Sistema de Patrimônio do Comando da Aeronáutica (SISPAT). Ainda, sua elaboração faz parte do cronograma de atividades previstas pela Diretoria de Infraestrutura da Aeronáutica (DIRINFRA), Órgão Central do Sistema de Patrimônio da Aeronáutica (OCSPA), para o DTINFRA-BR, Órgão Regional do Sistema de Patrimônio da Aeronáutica (ORSPA), no ano de 2020, que deverá atuar como coordenador das ações. Assim, o presente trabalho buscará definir os procedimentos a serem adotados pelo DTINFRA-BR na elaboração das propostas dos Zoneamentos dos Tombos compartilhados por OM que não possuem subordinação hierárquica aos Órgãos do SISPAT. Espera-se que sua implementação proporcione a obtenção da máxima eficiência na utilização da parcela do imóvel e a promoção da melhoria na Gestão do Controle Patrimonial do COMAER

**Palavras-chave:** Zoneamento Administrativo; Coordenação; Gestão Patrimonial.

## SUMÁRIO

|                                                                       |           |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. DIAGNOSTICO .....</b>                                           | <b>1</b>  |
| <b>1.1. Definição do problema.....</b>                                | <b>1</b>  |
| <b>1.2. Contexto/justificativa do problema .....</b>                  | <b>2</b>  |
| <b>1.3. Localização do Plano de Intervenção.....</b>                  | <b>4</b>  |
| <b>1.4. Instituição/unidade funcional gestora e idealizadora.....</b> | <b>5</b>  |
| <b>2. OBJETIVOS (PROPOSTA DE INTERVENÇÃO).....</b>                    | <b>5</b>  |
| <b>3. METODOLOGIA DE COLETA DE DADOS .....</b>                        | <b>7</b>  |
| <b>4. MARCO TÉCNICO E TEÓRICO .....</b>                               | <b>8</b>  |
| <b>4.1. Patrimônio Imobiliário do COMAER .....</b>                    | <b>8</b>  |
| <b>4.2. Tombo .....</b>                                               | <b>8</b>  |
| <b>4.3. Zoneamento Administrativo .....</b>                           | <b>9</b>  |
| <b>4.4. Responsabilidade Patrimonial .....</b>                        | <b>9</b>  |
| <b>4.5. Responsabilidade Administrativa .....</b>                     | <b>9</b>  |
| <b>4.6. Sistema de Patrimônio do Comando da Aeronáutica.....</b>      | <b>10</b> |
| <b>5. RESTRIÇÕES .....</b>                                            | <b>10</b> |
| <b>6. PREMISSAS .....</b>                                             | <b>10</b> |
| <b>7. ESCOPO .....</b>                                                | <b>11</b> |
| <b>7.1. Estrutura Analítica .....</b>                                 | <b>11</b> |
| <b>7.2. Não escopo .....</b>                                          | <b>12</b> |
| <b>8. PARTES INTERESSADAS .....</b>                                   | <b>12</b> |
| <b>9. CRONOGRAMA .....</b>                                            | <b>17</b> |
| <b>9.1. Cronograma de Marcos.....</b>                                 | <b>17</b> |
| <b>9.2. Cronograma Detalhado.....</b>                                 | <b>18</b> |
| <b>10. RECURSOS NECESSÁRIOS.....</b>                                  | <b>18</b> |
| <b>10.1. Papéis e responsabilidades .....</b>                         | <b>18</b> |

|                                                  |           |
|--------------------------------------------------|-----------|
| <b>10.2. Equipe do Projeto .....</b>             | <b>19</b> |
| <b>10.3. Recursos Materiais Necessários.....</b> | <b>19</b> |
| <b>11. ORÇAMENTO .....</b>                       | <b>20</b> |
| <b>12. RISCOS .....</b>                          | <b>20</b> |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>                | <b>20</b> |
| <b>QUADRO DE TRABALHO/EQUIPE.....</b>            | <b>21</b> |
| <b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>           | <b>23</b> |

## **1. DIAGNOSTICO**

### **1.1. Definição do problema**

A reestruturação organizacional sofrida recentemente pelo Comando da Aeronáutica (COMAER), com vistas ao atendimento dos objetivos e das diretrizes nacionais de Defesa, previstos na Política Nacional de Defesa (PND) e na Estratégia Nacional de Defesa (END), ocasionou a extinção e criação de Organizações Militares (OM), transferências de localidade e remanejamento de atribuições.

Para o atendimento do processo de Gestão do Controle Patrimonial, que compõe o macroprocesso de Engenharia e Infraestrutura, previsto na cadeia de valor da Aeronáutica e de responsabilidade do Comando Geral de Apoio (COMGAP), por meio da Diretoria de Infraestrutura da Aeronáutica (DIRINFRA), Órgão Central do Sistema de Patrimônio do Comando da Aeronáutica (OCSPA), se torna imprescindível a elaboração dos Zoneamentos Administrativos nos Tombos (imóveis) compartilhados por OM, com o intuito de delimitar a infraestrutura de instalações adequada a cada Organização, maximizando a eficiência de suas utilizações.

Nesse sentido, cabe ao Destacamento de Infraestrutura da Aeronáutica de Brasília (DTINFRA-BR), Órgão Regional do Sistema de Patrimônio do Comando da Aeronáutica (ORSPA), criado a partir da reestruturação, a competência por elaborar as propostas de Zoneamento Administrativo dos Tombos compartilhados por OM inseridos em sua área de jurisdição, promovendo e coordenando os entendimentos entre as organizações envolvidas, bem como pela realização de todos os trabalhos de campo e gabinete necessários. Tais trabalhos, conforme Plano de Atividades do Sistema de Patrimônio Imobiliário do COMAER, PCA 11-350, de elaboração da DIRINFRA, deverão ser executados no ano de 2020.

Nesse viés, o presente projeto de intervenção contemplará os procedimentos necessários à elaboração participativa dos Zoneamentos Administrativos dos Tombos compartilhados por OM, a serem implementados pelo DTINFRA-BR no ano de 2020, considerando as peculiaridades das mesmas e que elas, Elos usuários do Sistema de Patrimônio do Comando da Aeronáutica (SISPAT), não possuem subordinação hierárquica ao Órgão Central do Sistema de Patrimônio do Comando da Aeronáutica (OCSPA). A implementação do projeto

proporcionará maior eficiência na utilização da parcela do imóvel e a promoção da melhoria na Gestão do Controle Patrimonial do COMAER.

## **1.2. Contexto/justificativa do problema**

Visando o foco operacional da Força Aérea Brasileira (FAB), em cumprimento aos objetivos e diretrizes nacionais de Defesa, por meio do alinhamento com os conceitos estratégicos estabelecidos na Política Nacional de Defesa (PND) e na Estratégia Nacional de Defesa (END), o Comando da Aeronáutica (COMAER), no ano de 2016, estabeleceu as premissas e as orientações para a elaboração do trabalho de reestruturação organizacional, desenvolvido pelos Órgãos de Direção-Geral, Setorial e de Assistência Direta e Imediata ao Comandante da Aeronáutica (ODGSA), que resultou na extinção, na criação, no remanejamento de atribuições e na migração de Organizações Militares (OM) para diferentes localidades do País.

Nesse sentido e a partir da Diretriz do Comando da Aeronáutica 11-45 (DCA 11-45), que tratou da Concepção Estratégica da Força, foi possível traçar o Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 11-47 (PEMAER 11-47), com reedição aprovada em 18 de dezembro de 2018, o qual orienta as ações a serem desenvolvidas pela FAB, considerando o horizonte temporal de 2018 a 2027, e aplica-se a todas as OM do COMAER. O PEMAER 11-47 também trouxe a cadeia de valor da FAB, onde estão definidos os macroprocessos finalísticos e os macroprocessos de gestão e suporte, atribuídos aos ODGSA respectivos.

Dentre os macroprocessos de gestão e suporte, encontra-se o macroprocesso de Engenharia e Infraestrutura, sob responsabilidade do Órgão de Direção Setorial (ODS) denominado Comando Geral de Apoio (COMGAP). Esse macroprocesso, por sua vez, possui a Gestão do Controle Patrimonial como um de seus processos.

O processo de Gestão do Controle Patrimonial pode ser entendido como o conjunto de ações necessárias ao completo gerenciamento dos bens patrimoniais imóveis da União entregues ao COMAER. A responsabilidade pela execução de tais ações é subdividida em patrimonial e administrativa e, para se ter uma gestão eficiente, torna-se necessário que cada ator envolvido no Sistema de Patrimônio do Comando da Aeronáutica (SISPAT) cumpra suas atribuições.

Nos últimos anos, em decorrência da reestruturação organizacional, as legislações sobre patrimônio imobiliário do COMAER sofreram diversas alterações. A consolidação ocorreu apenas no segundo semestre de 2019, evidenciada, principalmente, pelas reedições da Norma de Sistema do Comando da Aeronáutica nº 87-1 (NSCA 87-1) e da Instrução do Comando da Aeronáutica nº 87-7 (ICA 87-7), que tratam do Sistema de Patrimônio do Comando da Aeronáutica e do Controle, Administração e Gestão do Patrimônio Imobiliário Administrado pelo COMAER, aprovadas pelo COMGAP e pela Diretoria de Infraestrutura da Aeronáutica (DIRINFRA), respectivamente.

A DIRINFRA, subordinada ao COMGAP, é o Órgão Central do Sistema de Patrimônio do Comando da Aeronáutica (OCSPA) e está sediada na cidade de São Paulo-SP. Possui, sob sua estrutura, sete Destacamentos de Infraestrutura da Aeronáutica (DTINFRA), que detêm a responsabilidade patrimonial dos Tombos do COMAER inseridos nas suas respectivas áreas de jurisdição e são os Órgãos Regionais do Sistema de Patrimônio do Comando da Aeronáutica (ORSPA). Os DTINFRA estão inseridos nas cidades de Recife-PE, Canoas-RS, Belém-PA, Manaus-MN, São Paulo-SP, Rio de Janeiro-RJ e Brasília-DF. As demais OM, subordinadas a outros ODGSA, com responsabilidade administrativa sobre os Tombos do COMAER, são chamadas de Elos usuários do SISPAT.

Para o ano de 2020, o PCA 11-350, desenvolvido pela DIRINFRA, contemplou o Zoneamento Administrativo como uma das atividades a ser priorizada pelos DTINFRA, que deverão atuar como coordenadores junto às OM nas tratativas para a sua elaboração participativa.

O Zoneamento Administrativo pode ser entendido como a delimitação, consubstanciada em plantas e documentos afins, das parcelas do Tombo (imóvel) compartilhado por distintas OM, com vistas à atribuição da responsabilidade administrativa sobre a fração ideal à OM que a ocupa. O Zoneamento definirá as novas ocupações dos Tombos compartilhados, em função da criação, extinção e migração de localidade das OM.

Nesse viés, para o cumprimento da determinação do PCA 11-350, o presente projeto de intervenção se voltará para a definição dos procedimentos necessários à elaboração participativa dos Zoneamentos Administrativos dos Tombos, inseridos na área de jurisdição do DTINFRA-BR (ORSPA), que são compartilhados por OM sem subordinação hierárquica ao OCSPA e ao ORSPA, com vistas à obtenção da máxima eficiência na utilização da parcela



do imóvel e à promoção da melhoria na Gestão do Controle Patrimonial do COMAER, tendo em vista se tratar de uma nova temática trazida pela reedição da ICA 87-7/2019 e, ainda, de uma nova rotina a ser desenvolvida pelo Destacamento.

### 1.3. Localização do Plano de Intervenção

O projeto será implantado no Distrito Federal, no Goiás e no Campo de Provas Brigadeiro Velloso (CPBV), inserido no sul do estado do Pará, localidades sob jurisdição do DTINFRA-BR onde existem imóveis compartilhados por duas ou mais OM.

Serão realizadas reuniões presenciais em Brasília-DF e Anápolis-GO com representantes das OM que compartilham os imóveis nessas localidades. A reunião com as OM do Campo de Provas Brigadeiro Velloso será realizada também em Brasília, local onde está instalada a sede do Campo.

Todos os serviços de gabinete serão realizados na sede do DTINFRA-BR.

A localização dos Tombos (imóveis) e relação das OM que compartilham os respectivos Tombos, inseridos na área de jurisdição do DTINFRA-BR, estão apresentadas na Tabela 1:

TABELA 1: Identificação dos Tombos compartilhados e das OM envolvidas.

| UF | Tombo      | Localização                                     | Denominação                         | OM                                                                                                                  | TOTAL |
|----|------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| DF | DF.001-000 | Esplanada dos Ministérios, Bloco M, Brasília-DF | Prédio do Comando                   | GABAER, EMAER, CECOMSAER, COJAER, ASPAER, DIREF, OABR, SEFA.                                                        | 8     |
|    | DF.002-000 | SHIS QI 05 Área Especial 12 - Lago Sul-DF       | Aeroporto Internacional de Brasília | ALA1, DTINFRA-BR, CENIPA, SERIPA VI, SEREP-BR, CINDACTA I, GAP-DF, HFAB, PABR, GTE, COMPREP, COMAE, CPBV, DTCEA-BR. | 14    |
|    | DF.006-001 | BR 040, km 0, Gama-DF                           | Área do DTCEA-GA                    | DTCEA-GA, 1ª BDAAE.                                                                                                 | 2     |

|    |            |                                                                  |                                           |                                                             |   |
|----|------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---|
|    | DF.076-000 | Esplanada dos Ministérios, Anexos I e II ao Bloco M, Brasília-DF | Anexo ao Prédio do Comando                | CCA-BR, CENCIAR, CIAER, COMGEP, COPAC, CPO, DIRENS, GAP-BR. | 8 |
| GO | GO.001-000 | BR 414, km 4, s/n, Anápolis-GO                                   | ALA2                                      | ALA2, ES-AN, 3ºGDAAE, GAP-AN, DTCEA-AN.                     | 5 |
| PA | PA.055-000 | Novo Progresso-PA                                                | Campo de Provas Brigadeiro Velloso (CPBV) | CPBV, DTCEA-CC.                                             | 2 |

#### **1.4. Instituição/unidade funcional gestora e idealizadora**

Destacamento de Infraestrutura da Aeronáutica de Brasília - DTINFRA-BR (Órgão Regional do SISPAT).

O Destacamento de Infraestrutura da Aeronáutica de Brasília (DTINFRA-BR) tem a competência de elaborar as propostas de Zoneamento Administrativo dos Tombos compartilhados por OM inseridos em sua área de jurisdição, promovendo e coordenando os entendimentos entre as organizações envolvidas, bem como pela realização de todos os trabalhos de campo e gabinete necessários. Mais especificamente, o desenvolvimento do projeto cabe à equipe da Subseção de Cadastro e Geoprocessamento (SSCG-BR), subordinada à Seção Técnica de Patrimônio Imobiliário do DTINFRA-BR (SPI-BR).

Ressalta-se ainda que o Plano de Atividades do Sistema de Patrimônio Imobiliário do COMAER, PCA 11-350, elaborado pela Diretoria de Infraestrutura da Aeronáutica (DIRINFRA), define que os trabalhos de Zoneamento Administrativo dos Tombos deverão ser executados no ano de 2020.

## **2. OBJETIVOS (PROPOSTA DE INTERVENÇÃO)**

O projeto de intervenção tem como objetivo geral definir os procedimentos necessários à elaboração dos Zoneamentos Administrativos de Tombos compartilhados por OM, sem subordinação hierárquica ao OCSPA e ao ORSPA, inseridos na área de jurisdição do

DTINFRA-BR, de forma participativa, visando sua implementação no ano de 2020, e será alcançado por meio dos seguintes objetivos específicos:

- Identificar quais os Tombos inseridos na área de jurisdição do DTINFRA-BR são compartilhados por duas ou mais OM;
- Levantar quais são as OM que compartilham cada Tombo;
- Confeccionar os croquis para cada Tombo identificado, utilizando a base cartográfica do *GoogleEarth*, apresentando as propostas de ocupação dos Tombos pelas respectivas OM;
- Elaborar as apresentações para as reuniões sobre o Zoneamento Administrativo de cada Tombo;
- Definir data e local para as reuniões presenciais de cada Tombo;
- Enviar ofício às OM solicitando que participem da reunião sobre o Zoneamento Administrativo do Tombo ao qual pertençam e que enviem ao DTINFRA-BR o nome dos militares responsáveis por representar a respectiva Organização nos assuntos relacionados ao Zoneamento;
- Nas reuniões, apresentar o croqui do Tombo respectivo e a proposta de ocupação das OM;
- Receber das OM as propostas de alteração dos croquis;
- Consolidar os croquis de Zoneamento para cada Tombo;
- Enviar os croquis consolidados aos Órgãos de Direção Setorial (ODS) das OM envolvidas e receber os pareceres;
- Confeccionar as peças técnicas (plantas, memoriais descritivos e Termos de Transferência de Responsabilidade Administrativa - TTRA);
- Montar o processo do Zoneamento Administrativo de cada Tombo e encaminhar à DIRINFRA para análise;
- Receber parecer da DIRINFRA;
- Solicitar a publicação dos Termos em Boletim Interno;
- Providenciar os inventários dos bens imóveis da União que devem ser transferidos para a responsabilidade administrativa da respectiva OM, notificar as OM envolvidas e enviar cópias das peças técnicas aprovadas; e
- Arquivar e manter cópias das peças técnicas no DTINFRA-BR.

### 3. METODOLOGIA DE COLETA DE DADOS

Quanto à metodologia, diante da necessidade da elaboração dos Zoneamentos Administrativos pelo DTINFRA-BR, prevista no PCA 11-350 para o ano de 2020, e ainda, por se tratar de uma temática nova no âmbito do SISPAT, oriunda da reestruturação organizacional do COMAER, foi realizado amplo estudo das normas de patrimônio da Aeronáutica, a partir do segundo semestre de 2019, pela Subseção de Cadastro e Geoprocessamento (SSCG-BR), subordinada à Seção Técnica de Patrimônio Imobiliário do DTINFRA-BR (SPI-BR).

A identificação das OM que compartilham os imóveis foi realizada com base na Portaria nº 479/GC3, de 12 de abril de 2018, do Gabinete do Comandante, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2018, que cria e altera as Guarnições de Aeronáutica (GUARNAE).

A partir do levantamento do número de atores e Tombos envolvidos, foram confeccionados os croquis com as propostas iniciais dos Zoneamentos, utilizando a base de dados cartográficos do *GoogleEarth*, os quais contêm as possíveis ocupações para as OM nos Tombos identificados.

Para que haja a participação das OM na elaboração dos Zoneamentos será imprescindível a designação de, no mínimo, dois militares que as representem e exponham as respectivas particularidades quanto a ocupação dos imóveis.

Em reunião, a ser convocada pelo DTINFRA-BR por meio de ofício, cujo tema será a elaboração do respectivo Zoneamento Administrativo, as transferências de responsabilidades administrativas decorrentes de sua implementação e as competências de cada ator envolvido no SISPAT, serão apresentados os croquis com as propostas iniciais do respectivo Zoneamento.

Ainda, tendo em vista o número considerável de Organizações envolvidas e visando a agilidade na consolidação dos anseios de cada uma na definição da fração ideal a ser ocupada no respectivo Tombo, a coordenação do DTINFRA-BR com os representantes será realizada por meio de aplicativo gratuito de mensagens, e, após consolidada a proposta dos Zoneamentos, os respectivos ODS serão consultados e, em caso favorável, todas as peças

técnicas serão confeccionadas pelo DTINFRA-BR, que as enviará à DIRINFRA para análise e aprovação.

Os Termos de Transferência de Responsabilidade Administrativa sobre a fração ideal do Tombo serão confeccionados pelo Destacamento para cada OM e publicados em boletim interno.

O DTINFRA-BR providenciará os inventários dos bens imóveis da União que deverão ser transferidos para a responsabilidade administrativa da respectiva OM, as notificará da aprovação do Zoneamento e enviará cópias das peças técnicas aprovadas.

Por fim, as peças técnicas originais serão arquivadas na Seção Técnica de Patrimônio Imobiliário do DTINFRA-BR (SPI-BR).

#### **4. MARCO TÉCNICO E TEÓRICO**

Para o ano de 2020, o Plano de Atividades do Sistema de Patrimônio Imobiliário do COMAER 11-350 (PCA 11-350), desenvolvido pela DIRINFRA, contemplou o Zoneamento Administrativo como uma das atividades a ser priorizada pelos DTINFRA, que deverão atuar como coordenadores junto às OM nas tratativas para a sua elaboração participativa.

Assim, cumpre destacar alguns elementos essenciais ao entendimento do presente projeto.

##### **4.1. Patrimônio Imobiliário do COMAER**

O Patrimônio Imobiliário do COMAER é o conjunto de bens imóveis da União Federal, sendo terrenos e/ou benfeitorias, no País ou no exterior, sob a responsabilidade do COMAER, bem como aqueles de terceiros sob a posse e uso pelo COMAER (BRASIL, 2019b).

##### **4.2. Tombo**

É o nome dado ao cadastro de um bem imóvel sob a administração ou posse do COMAER, sendo identificado por um código alfanumérico (BRASIL, 2019b).

É composto por três grupos, separados por ponto e hífen. O primeiro grupo é a sigla da Unidade da Federação (UF) onde se insere o imóvel; o segundo, composto por três algarismos

que identifiquem a área do COMAER, constituída por um ou mais terrenos contíguos (matrículas diferentes no Registro Geral de Imóveis), e não pode ser utilizado para outro imóvel na mesma UF. O terceiro grupo é composto, também, por três algarismos que identifiquem cada um dos terrenos componentes da área do COMAER, sendo constituído por três zeros no caso de área formada por única matrícula, ou, no caso de matrículas diferentes em terreno contíguo, constituído por número que identifique cada um dos terrenos componentes.

### **4.3. Zoneamento Administrativo**

Zoneamento Administrativo é a delimitação, consubstanciada em planta e documentos afins, das parcelas de Tombo compartilhado por distintas OM do COMAER (BRASIL, 2019c).

### **4.4. Responsabilidade Patrimonial**

A responsabilidade patrimonial sobre imóvel compreende a prática de atos inerentes à legalização, regularização, cadastro e todas as demais providências necessárias à perfeita administração do bem imóvel da União Federal.

Ainda, "diz respeito ao encargo atribuído ao Agente da Administração para que promova a preservação dos bens imóveis de sua competência, por meio do responsável administrativo" (BRASIL, 2019b, p. 20).

### **4.5. Responsabilidade Administrativa**

A responsabilidade administrativa sobre imóvel ou parcela de imóvel, pode ser entendida como o conjunto de medidas capazes de garantir a guarda, conservação, manutenção, bem como o provimento de apoio ao responsável patrimonial em atos de regularização, legalização, cadastro e demais providências, atribuída ao Agente Diretor da OM. É decorrente do cargo, função ou situação que ocupa o Agente da Administração no exercício da gestão da coisa pública (BRASIL, 2019b).

Diz respeito às medidas necessárias no sentido de garantir a guarda, a conservação e a manutenção em boas condições de uso dos bens da União, além de prover o apoio necessário ao responsável patrimonial para os atos inerentes à legalização, regularização, cadastro e demais providências. A responsabilidade administrativa é intrínseca ao Agente Diretor da OM (BRASIL, 2019a, p.6).

#### **4.6. Sistema de Patrimônio do Comando da Aeronáutica**

O Sistema de Patrimônio da Aeronáutica (SISPAT) tem como finalidade a normalização, coordenação, o controle e a execução das atividades relacionadas ao Patrimônio Imóvel da União entregues ao COMAER. São atores do SISPAT o Órgão Central do Sistema de Patrimônio, representado pela DIRINFRA; os Órgãos Regionais do Sistema de Patrimônio, representados pelos DTINFRA; e os Elos Usuários, que são as demais OM com responsabilidade administrativa sobre os imóveis do COMAER (BRASIL, 2019a).

### **5. RESTRIÇÕES**

O Guia de Análise Ex Ante de Política Pública, da Casa Civil da Presidência da República, se refere a dois grupos de restrições: as restrições econômicas, relacionadas à capacidade orçamentária para a implementação do projeto de política pública; e as restrições institucionais, relacionadas às capacidades institucionais existentes para levar adiante o projeto (BRASIL, 2018, p. 172). No presente projeto, o dispêndio de orçamento adicional é residual, referente a algumas diárias para as reuniões descentralizadas. As restrições institucionais devem se restringir às relações institucionais, dada a decisão do Alto Comando (COMAER) para a realização do Zoneamento Administrativo dos Tombos compartilhados por OM, no ano de 2020.

Neste sentido, são entendidas como restrições ao sucesso do projeto:

- A não subordinação hierárquica das OM envolvidas aos Órgãos do SISPAT; e
- A não disponibilização de apoio logístico pelos Grupamentos de Apoio do Distrito Federal e/ou de Anápolis (GAP-DF e/ou GAP-AN) para levar os militares da SSCG-BR à reunião em Anápolis-GO, na data a ser definida.

### **6. PREMISAS**

São entendidas como premissas para a realização do projeto:

- A disponibilização de militares pelas OM que não possuem subordinação hierárquica aos Órgãos do SISPAT;
- A participação ativa dos militares representantes das OM no processo de elaboração das propostas dos Zoneamentos Administrativos;
- A responsabilização da DIRINFRA pelo custeio das diárias; e

- O não surgimento de demandas adversas às já contidas no PCA 11-350 para a equipe de projeto.

## **7. ESCOPO**

### **7.1. Estrutura Analítica**

A estrutura analítica de projeto (EAP) é uma representação em árvore, de forma hierárquica, de todos os produtos e trabalhos do projeto. Segundo o Guia PMBOK (PMI, 2017):

A EAP é uma decomposição hierárquica do escopo total do trabalho a ser executado pela equipe do projeto a fim de atingir os objetivos do projeto e criar as entregas requeridas. A EAP organiza e define o escopo total do projeto e representa o trabalho especificado na atual declaração do escopo do projeto aprovada. (PMI, 2017, p. 157).

Este projeto tem como entrega os seguintes produtos:

- A confecção dos croquis contendo as propostas iniciais dos Zoneamentos Administrativos para os Tombos DF.001-000, DF.002-000, DF.006-001, DF.076-000, GO.001-000 e PA.055-000, após o levantamento documental realizado;
- A coordenação junto aos representantes da OM para a elaboração participativa da proposta de Zoneamento Administrativo, por meio da exposição, nas reuniões, da relevância do assunto para a Gestão Patrimonial do COMAER e da disponibilização de grupos de conversa sobre o tema em aplicativo de mensagens;
- A consolidação das propostas, por meio do comum acordo entre as OM que compartilham o Tombo e do respectivo ODS, possibilitando a confecção das peças técnicas;
- A aprovação da proposta pela DIRINFRA, Órgão Central do SISPAT, possibilitando a confecção do inventário dos imóveis, a notificação às OM e o envio das peças técnicas; e
- A guarda documental nos arquivos do DTINFRA-BR, Órgão Regional do SISPAT, após publicação dos Termos de Transferência de Responsabilidade Administrativa em boletim interno.



A estrutura analítica de projeto (EAP), Figura 1, apresenta as principais entregas para o alcance do objetivo proposto:

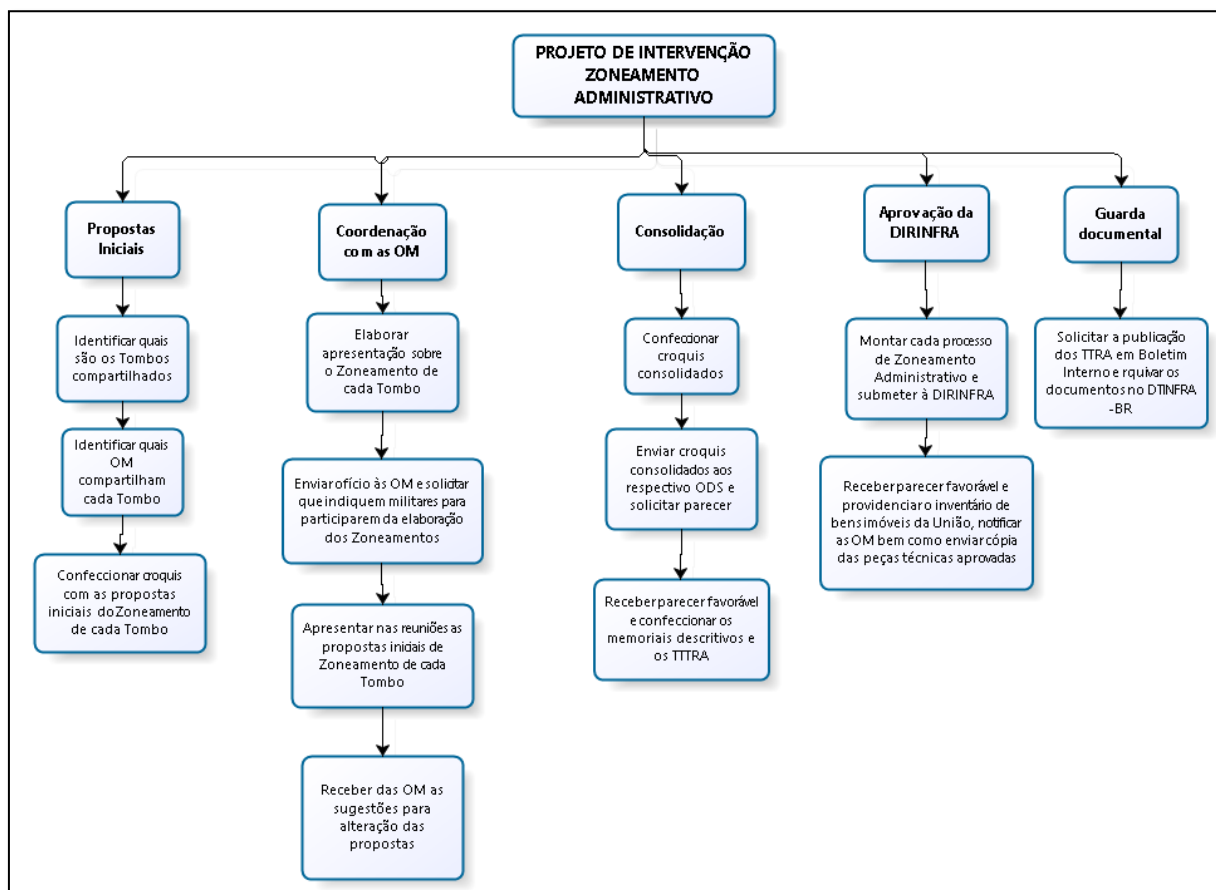


Figura 1: Estrutura Analítica do Projeto - EAP.

## 7.2. Não escopo

O objetivo do projeto é definir os procedimentos para a elaboração participativa dos Zoneamentos Administrativos na área de jurisdição do DTINFRA-BR, não fazendo parte dele as ações que os responsáveis administrativos deverão tomar após a aprovação da respectiva proposta e implantação do Zoneamento.

## 8. PARTES INTERESSADAS

Serão atores envolvidos no processo:

- O Órgão Central do SISPAT, DIRINFRA, responsável pelo patrocínio financeiro, pela aprovação das propostas, e, caso necessário, pela gestão junto

aos Comandantes das OM para que prestem apoio ao Destacamento nas necessidades elencadas durante a elaboração da proposta;

- O Órgão Regional do SISPAT, DTINFRA-BR, responsável por coordenar as tratativas para a elaboração participativa das OM na respectiva proposta de Zoneamento Administrativo a ser submetida aos ODS e à DIRINFRA, por elaborar todas as peças técnicas, inclusive os Termos de Transferência de Responsabilidade Administrativa, publicá-los em boletim interno, dar ciência às OM, providenciar os inventários dos bens imóveis e manter os documentos originais arquivados; e
- As OM que compartilham os tombos DF.001-000, DF.002-000, DF.006-001, DF.076-000, GO.001-000 e PA.055-000, Elos usuários do SISPAT na área de atuação do DTINFRA-BR, parceiros e público-alvo do projeto, responsáveis por designar militares para representarem as respectivas necessidades e participar com engajamento da construção da proposta do respectivo Zoneamento, assumindo, assim, a responsabilidade administrativa pela fração ideal ocupada no tombo.

As Figuras 2, 3, 4, 5, 6 e 7 apresentam, respectivamente, as estruturas de governança para a elaboração das propostas em cada Tombo:

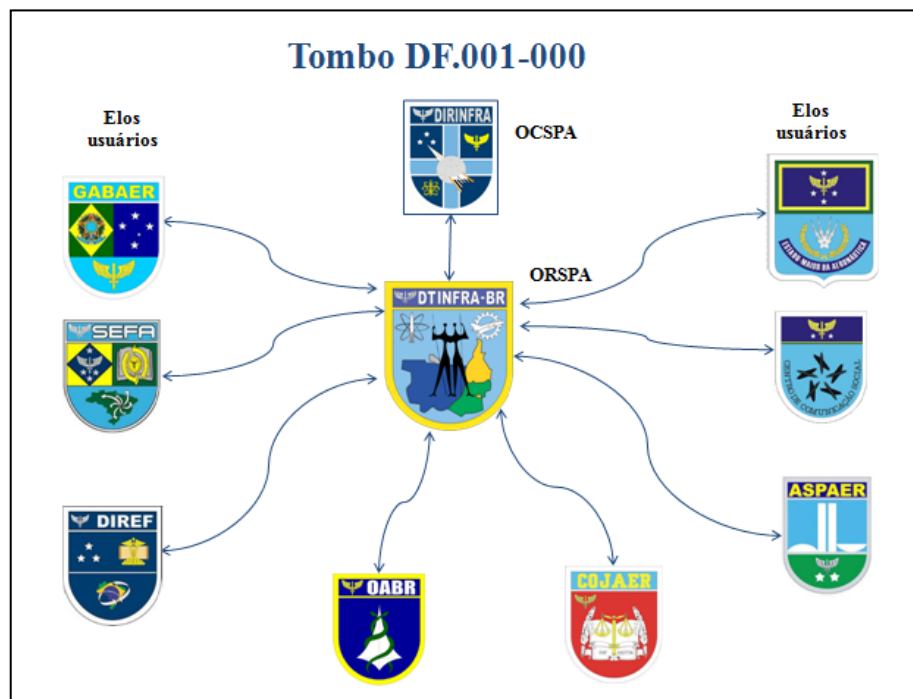


Figura2: Estrutura de governança do Tombo DF.001-000.

As OM envolvidas como Elos usuários no DF.001-000 serão: Gabinete do Comandante da Aeronáutica (GABAER), Secretaria de Economia, Finanças e Administração da Aeronáutica (SEFA), Diretoria de Economia e Finanças da Aeronáutica (DIREF), Odontoclínica de Aeronáutica de Brasília (OABR), Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando da Aeronáutica (COJAER), Assessoria Parlamentar do Comandante da Aeronáutica (ASPAER), Centro de Comunicação Social da Aeronáutica (CECOMSAER) e Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER).

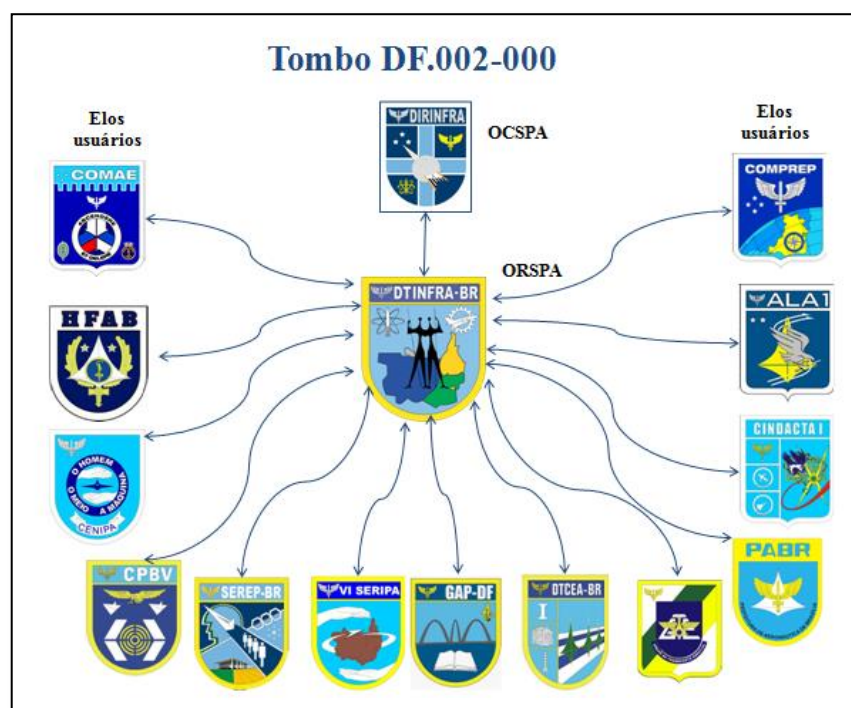


Figura3: Estrutura de governança no DF.002-000.

No Tombo DF.002-000, imóvel com o maior número de OM, serão envolvidos: Comando de Operações Aeroespaciais (COMAE), Hospital de Aeronáutica de Brasília (HFAB), Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA), Campo de Provas Brigadeiro Velloso - sede Brasília (CPBV), Serviço de Recrutamento e Preparo de Pessoal da Aeronáutica de Brasília (SEREP-BR), Sexto Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SERIPA VI), Grupamento de Apoio do Distrito Federal (GAP-DF), Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Brasília (DTCEA-BR), Grupo de Transporte Especial (GTE), Prefeitura de Aeronáutica de Brasília (PABR), Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA I), ALA1 (ALA1) e Comando de Preparo (COMPREP).

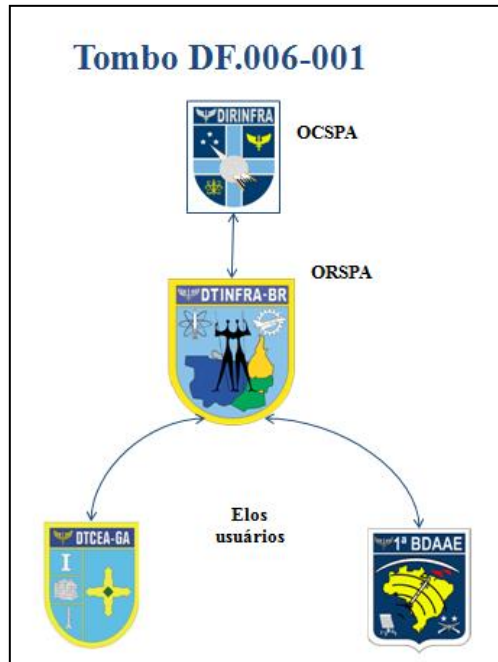


Figura4: Estrutura de governança no DF.006-001.

No DF.006-001, apenas duas OM serão envolvidas, o Destacamento de Controle do Espaço Aéreo do Gama (DTCEA-GA) e a Primeira Brigada de Defesa Antiaérea (1ª BDAAE).

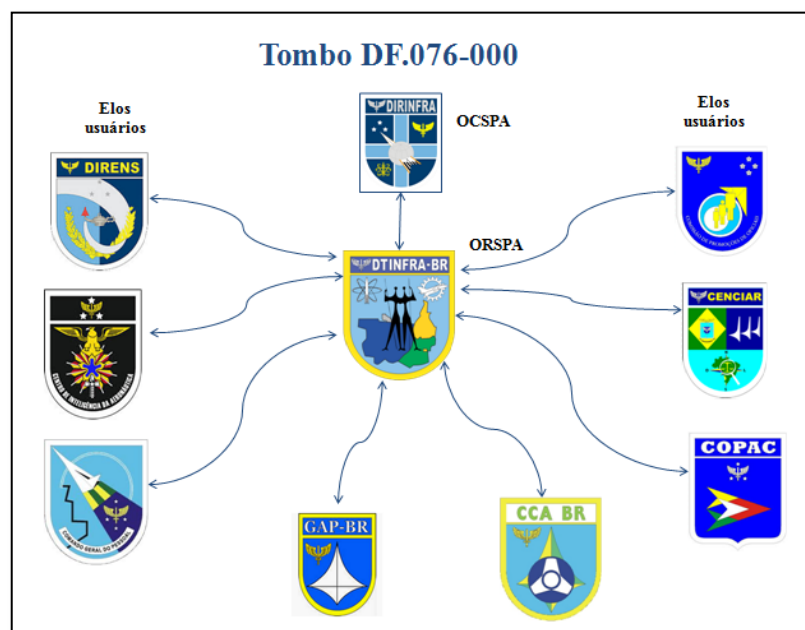


Figura5: Estrutura de governança no DF.076-000.

Para o Tombo DF.076-000, as OM serão: a Diretoria de Ensino (DIRENS), Centro de Inteligência da Aeronáutica (CIAER), Comando-Geral de Pessoal (COMGEP), Grupo de Apoio de Brasília (GAP-BR), Centro de Computação da Aeronáutica de Brasília (CCA-

BR), Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), Centro de Controle Interno da Aeronáutica (CENCIAR) e Comissão de Promoção de Oficiais (CPO).

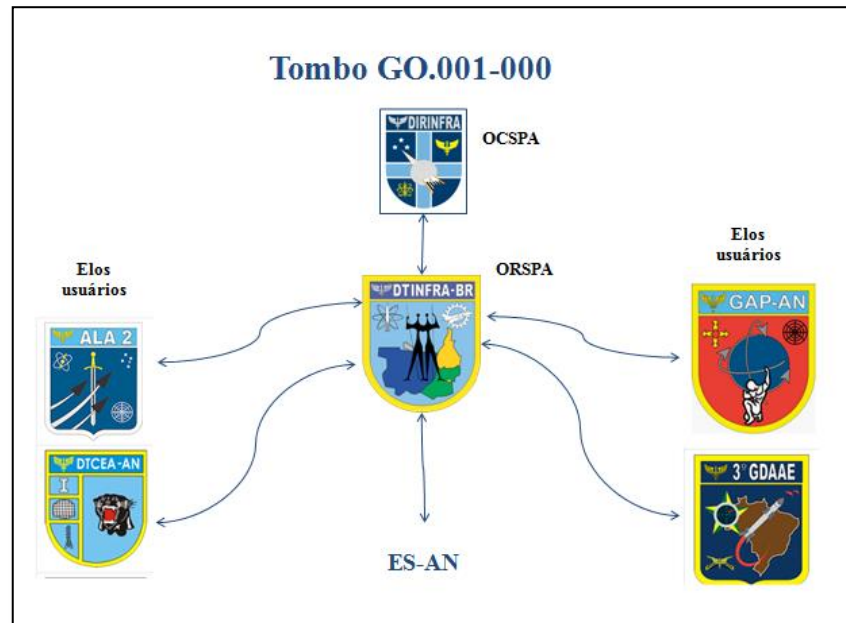


Figura6: Estrutura de governança no GO.001-000.

As OM que compartilham o imóvel localizado no município de Anápolis-GO, e que deverão participar da elaboração da proposta do Zoneamento são: ALA2, Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Anápolis (DTCEA-AN), Esquadrão de Saúde de Anápolis (ES-AN), Terceiro Grupo de Defesa Antiaérea (3º GDAAE) e Grupamento de Apoio de Anápolis (GAP-AN).

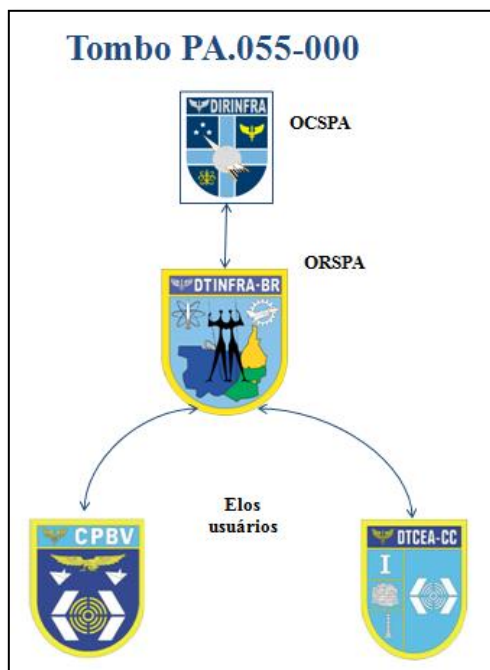


Figura7: Estrutura de governança do PA.055-000.

Por fim, na área do Campo de Provas Brigadeiro Velloso, localizada na Serra do Cachimbo, ao sul do estado do Pará, além da OM que recebe o nome do Campo (CPBV), será necessário a participação do Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Cachimbo (DTCEA-CC).

Além dos Órgãos do SISPAT (DIRINFRA e DTINFRA), serão envolvidas 36 (trinta e seis) Organizações Militares, Elos usuários do Sistema.

## 9. CRONOGRAMA

### 9.1. Cronograma de Marcos

| Marco do Projeto                                                          | Data Final |
|---------------------------------------------------------------------------|------------|
| Confeccionar os croquis das propostas iniciais dos Zoneamentos            | 29/11/2019 |
| Envias ofício às OM solicitando representantes                            | 10/02/2020 |
| Reuniões com as OM                                                        | 30/04/2020 |
| Consolidação das propostas                                                | 08/06/2020 |
| Parecer dos ODS                                                           | 03/07/2020 |
| Confeccionar peças técnicas                                               | 17/08/2020 |
| Aprovação da DIRINFRA                                                     | 02/11/2020 |
| Providenciar inventário, notificar OM e enviar cópias das peças aprovadas | 27/11/2020 |

## 9.2. Cronograma Detalhado

A Figura 8, abaixo, apresenta detalhadamente o cronograma do projeto, com duração, período e a previsão para as entregas das tarefas essenciais, além do Gráfico de Gantt:

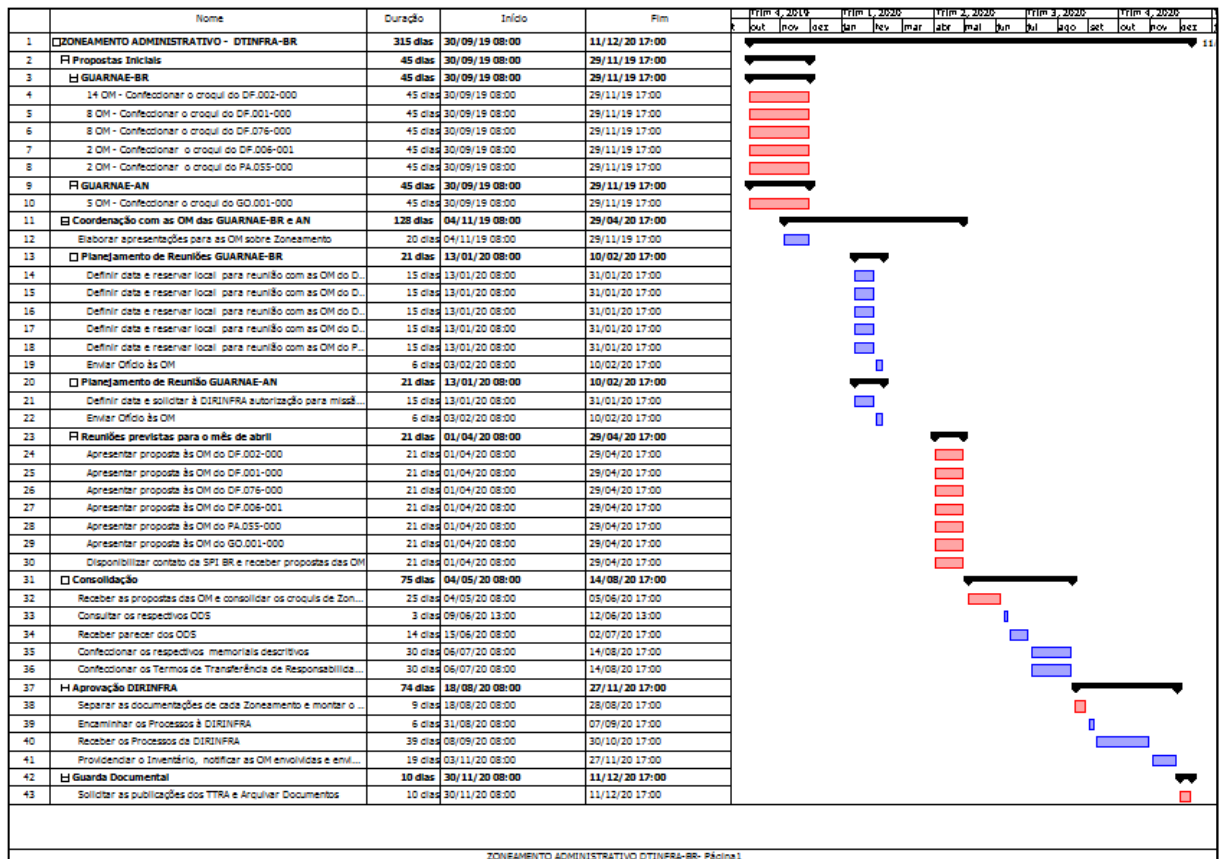


Figura8: Cronograma e gráfico de Gantt dos procedimentos necessários à implantação dos Zoneamentos Administrativos.

## 10. RECURSOS NECESSÁRIOS

### 10.1. Papéis e responsabilidades

| Nome       | Papel                   | Responsabilidades                                                                                                            |
|------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DIRINFRA   | Demandante Patrocinador | Garantir a necessária fonte de recursos financeiros.                                                                         |
| DTINFRA-BR | Coordenação             | Coordenar as atividades necessárias à elaboração participativa das OM nas respectivas propostas de Zoneamento Administrativo |

|    |                                       |                                          |
|----|---------------------------------------|------------------------------------------|
| OM | Colaborador e<br>Parte<br>Interessada | Participação na elaboração das propostas |
|----|---------------------------------------|------------------------------------------|

## 10.2. Equipe do Projeto

A equipe de coordenação do projeto é composta por militares, oficiais e graduados, do DTINFRA-BR (Órgão Regional do SISPAT), lotados na Subseção de Cadastro e Geoprocessamento, subordinada à Seção Técnica de Patrimônio Imobiliário.

| Nome                 | Papel       | Cargo / Função            | Telefone(s)   | E-mail                      |
|----------------------|-------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|
| 1º Ten Marília Matos | Coordenador | Chefe da SSCG BR          | (61) 33648199 | mariliamatosmcam@fab.mil.br |
| Asp Lucas            | Coordenador | Adjunto da SSCG BR        | 61) 33648199  | lucaslas05@fab.mil.br       |
| SO Fernando          | Auxiliar    | Encarregado 01 da SSCG BR | (61) 33648199 | fernando@fab.mil.br         |
| SO Vitor             | Auxiliar    | Encarregado 02 da SSCG BR | (61) 33648199 | vitor@fab.mil.br            |
| 2S Lays Alessandra   | Auxiliar    | Auxiliar 01 da SSCG BR    | (61) 33648199 | lays@fab.mil.br             |
| 2S Heringer          | Auxiliar    | Auxiliar 02 da SSCG BR    | (61) 33648199 | heringer@fab.mil.br         |
| 3S Martha            | Auxiliar    | Auxiliar 03 da SSCG BR    | (61) 33648199 | martha@fab.mil.br           |

## 10.3. Recursos Materiais Necessários

| Recurso                         | Descrição                                                                                                                                                                |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Viatura                         | Necessária para levar membros da equipe aos locais das reuniões.                                                                                                         |
| Auditórios                      | Necessário para os trabalhos de coordenação com as OM por meio das reuniões.                                                                                             |
| Estações de Trabalho            | Estações de Trabalho com <i>softwares GoogleEarth, AutoCAD, ProjectLibre e Pacote Office</i> instalados, para a consolidação dos croquis e confecção das peças técnicas. |
| Aplicativo gratuito e mensagens | Utilizados para a coordenação junto aos envolvidos e consolidação das propostas, por meio do uso de aplicativo gratuito de mensagens em grupo.                           |



## 11. ORÇAMENTO

O presente projeto levará em conta apenas os custos de duas diárias para três militares da SSCG-BR, para a reunião em Anápolis-GO, tendo em vista que o apoio de viatura é fornecido pelo próprio COMAER, por meio dos Grupamentos de Apoio.

Conforme o Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, da Presidência da República, que dispõe sobre diárias de servidores e de militares, o valor a ser pago para uma diária com destino à Anápolis é de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), tanto para graduados (suboficial e sargento) como para oficiais subalternos (aspirante-à-oficial e tenente).

Assim, a indenização a ser paga aos três militares da SSGC-BR, referente a duas diárias com destino à Anápolis-GO, será de R\$ 1.602,00 (mil seiscientos e dois reais).

Os demais trabalhos serão executados em gabinete, na sede do DTINFRA-BR, com efetivo próprio, sem custos extras.

## 12. RISCOS

| Id | Riscos                                                                                                               | Ação de Resposta                                                                                                                                 |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Não fornecimento de militares pelas OM por não possuírem subordinação hierárquica aos Órgãos do SISPAT.              | Encaminhar, via cadeia de comando, a solicitação para que as OM prestem os apoios necessários e contribuam para a melhoria da Gestão Patrimonial |
| 2  | Falta de engajamento dos militares das OM na participação para a elaboração das propostas de Zoneamento consolidadas | Encaminhar ofício às OM informando a falta de engajamento                                                                                        |

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente projeto foi desenvolvido com o intuito de definir quais procedimentos deverão ser adotados pelo DTINFRA-BR (ORSPA) para a elaboração das propostas dos Zoneamentos Administrativos dos 6 (seis) Tombos que estão em sua área de atuação, como também para a coordenação junto às 36 (trinta e seis) Organizações Militares envolvidas. Tal definição se faz imprescindível uma vez que o Plano de Atividades do Sistema de Patrimônio Imobiliário do COMAER, PCA 11-350, de elaboração da DIRINFRA (OCSPA), elencou o Zoneamento Administrativo como uma das atividades a serem implementadas no ano de 2020 e, ainda, por se tratar de nova temática trazida pelas reedições das normas de patrimônio do COMAER. Espera-se que sua implantação promova a melhoria da Gestão do Controle Patrimonial do Comando da Aeronáutica.

## QUADRO DE TRABALHO/EQUIPE

O projeto contará com a equipe da SSCG-BR, composta por 7 (sete) militares, oficiais e graduados, responsáveis pelo levantamento inicial dos dados, pela confecção dos croquis com as propostas iniciais dos Zoneamentos Administrativos e pela confecção das peças técnicas. A coordenação das tratativas junto às OM será realizada pelos oficiais da Subseção.

|                                                                                                          |                                                   |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Produto: Elaboração das propostas de Zoneamento Administrativo</b>                                    |                                                   |                                  |
| <b>Pacote de Trabalho 1: Propostas iniciais</b>                                                          |                                                   |                                  |
| Atividade 1.1: Identificar quais são os Tombos compartilhados.                                           | Estimativa de duração:<br>30/09/2019 a 29/11/2019 | Responsável: SSCG-BR             |
| Atividade 1.2: Identificar quais são OM que ocupam os Tombos compartilhados.                             |                                                   |                                  |
| Atividade 1.3: Confeccionar croquis com propostas iniciais de Zoneamento Administrativo para cada Tombo. |                                                   |                                  |
| <b>Pacote de Trabalho 2: Coordenação com as OM</b>                                                       |                                                   |                                  |
| Atividade 2.1: Elaborar apresentação sobre o Zoneamento de cada Tombo.                                   | Estimativa de duração:<br>04/11/2019 a 29/11/2019 | Responsável: Oficiais da SSCG-BR |
| Atividade 2.2: Enviar ofício às OM solicitando representante.                                            | Estimativa de duração:<br>03/02/2020 a 10/02/2020 | Responsável: Oficiais da SSCG-BR |
| Atividade 2.3: Apresentar nas reuniões os croquis com as propostas iniciais de Zoneamento de cada Tombo. | Estimativa de duração:<br>01/04/2020 a 29/04/2020 | Responsável: Oficiais da SSCG-BR |
| Atividade 2.4: Receber feedback das OM para alteração das propostas.                                     | Estimativa de duração:<br>01/04/2020 a 29/04/2020 | Responsável: Oficiais da SSCG-BR |
| <b>Pacote de Trabalho 3: Consolidação</b>                                                                |                                                   |                                  |
| Atividade 3.1: Confeccionar os croquis consolidados.                                                     | Estimativa de duração:<br>04/05/2020 a 05/06/2020 | Responsável: SSCG-BR             |
| Atividade 3.2: Enviar croquis consolidados para respectivos ODS e solicitar parecer.                     | Estimativa de duração:<br>09/06/2020 a 12/06/2020 | Responsável: Oficiais SSCG-BR    |
| Atividade 3.3: Receber parecer favorável e confeccionar peças técnicas.                                  | Estimativa de duração:<br>15/06/2020 a 14/08/2020 | Responsável: SSCG-BR             |
| <b>Pacote de Trabalho 4: Aprovação da DIRINFRA</b>                                                       |                                                   |                                  |
| Atividade 4.1: Montar os processos e submeter à DIRINFRA                                                 | Estimativa de duração:<br>18/08/2020 a 07/09/2020 | Responsável: Oficiais SSCG-BR    |

|                                                                                                                               |                                                   |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------|
| Atividade 4.2: Receber parecer favorável e providenciar inventário, notificar OM e enviar cópia das peças técnicas aprovadas. | Estimativa de duração:<br>08/09/2020 a 27/11/2020 | Responsável: SSCG-BR          |
| Pacote de Trabalho: 5. Guarda documental                                                                                      |                                                   |                               |
| Atividade 5.1: Solicitar a publicação dos TTRA em Boletim interno e arquivar os documentos no DTINFRA-BR.                     | Estimativa de duração:<br>30/11/2020 a 11/12/2020 | Responsável: Oficiais SSCG-BR |

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL/Casa Civil da Presidência da República; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Avaliação de Políticas Públicas: guia prático de análise *ex ante***, volume 1. Brasília: Ipea, 2018, (192 p.). Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180319\\_avaliao\\_de\\_politic as\\_publicas.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180319_avaliao_de_politic as_publicas.pdf)

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Comando Geral de Apoio. Portaria nº 102/DINP, de 25 de julho de 2019. Aprova a reedição da Norma de Sistema de Patrimônio do Comando da Aeronáutica 87-1. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Rio de Janeiro n. 132, de 30 julho 2019a.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Infraestrutura da Aeronáutica. Portaria nº 288/DPI, de 8 de agosto de 2019. Aprova a reedição da Instrução do Comando da Aeronáutica 87-7: "Controle, Administração e Gestão do Patrimônio Imobiliário sob Administração do Comando da Aeronáutica 87-1". **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Rio de Janeiro n. 146, de 19 agosto 2019b.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Infraestrutura da Aeronáutica. Portaria nº 13/PLOP, de 8 de outubro de 2019. Aprova a edição do PCA 11-350 "Plano de Atividades do Sistema de Patrimônio do Comando da Aeronáutica para o ano de 2020". **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Rio de Janeiro n. 183, de 10 outubro 2019c.

PMI (Project Management Institute). **Um Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos** (Guia PMBOK®). 6ª edição. PMI: Pennsylvania, USA. 2017.